

DECRETO Nº. 208/2013

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 112/2013 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria 384/2013 de 17 de Junho de 2013, do Certame Licitação, Processo nº. 112/2013, na modalidade Tomada de Preço nº 008/2013, que trata Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Sistema de Melhorias Sanitárias no Município de Iporã-Pr.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- G.A.F CONSTRUTORA LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Dezembro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0403 Página: 30 Ano: II
Data: 31/12/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9D671565